

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA n. 03/2010/CSA

Constitui Comissão para elencar as razões e justificativas de renovar ou não o convênio para gerenciar o Hospital Regional de Araranguá, HRA.

O Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido pelo Colegiado Pleno reunido no dia 15 de julho de 2010, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para elencar as razões e justificativas de renovar ou não o convênio para gerenciar o Hospital Regional de Araranguá, HRA.

Art. 2º - A Comissão será composta por: João Luciano de Quevedo (presidente), Felipe Dal Pizzol, Marli Maria de Aguiar, Michel Alisson da Silva, Moacir Dagostim e Valéria de Araújo.

Art. 3º - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para realizar seus estudos e encaminhá-los ao CSA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 15 de julho de 2010.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CSA